



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício N° 033/2018

Ponte Preta, RS, 22 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Agosto do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N°. 028/18 - Que "Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a proceder à venda de bens móveis, na forma que especifica, e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE. (Sem emendas).**

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO - Com fulcro no Artigo 167 do Regimento Interno desta Casa e Artigo 31, XIX, da Lei Orgânica Municipal, propôs-se a convocação do Secretário de Desenvolvimento, para que preste informações e esclarecimentos sobre os investimentos e benefícios concedidos aos produtores rurais. Registra-se que os prazos previstos no Artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, deverão ser respeitados. **REFERIDA CONVOCAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.**

INDICAÇÃO N° 054/2018. Apresentada pelo Vereador Claudir Maximino Tomazelli, do partido PT: "Solicita que seja construído o novo prédio para a instalação do CRAS." **APROVADA POR UNANIMIDADE- Em Anexo.**

INDICAÇÃO N° 055/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB: "Solicita que avalie a possibilidade legal da compra do poço artesiano da propriedade de Douglas Cararo. Caso legalmente possível, indica a aquisição do referido poço, considerando que o indicante já analisou o custo benefício e entende ser amplamente viável ao interesse público, principalmente porque beneficiaria e garantiria água potável à diversas famílias da região." **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

RECEBIDO
22/08/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betizato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 056/2018. Apresentada pelo Vereador Jandir Martinelli, do partido PTB:
"Solicita que seja feito o patrolamento com lâmina de base larga em uma estrada da propriedade de Alberto Zicato, que dá acesso à lavoura." **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 057/2018. Apresentada pelo Vereador Enio José Celi, do partido MDB:
"Solicita que seja dada uma gratificação ao motorista de caminhão tanque distribuidor de dejetos líquidos." **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 058/2018. Apresentada pelos Vereadores Elio Gadenz do partido PTB e Enio José Celi do partido MDB: "Solicitam que seja dada uma ajuda de custo para o grupo de Trilheiros Os Loko da Ponte, para a trilha que será realizada no dia 06 de outubro de 2018." **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 059/2018. Apresentada pelo Vereador Nelcir Oldra, do partido Progressistas: "Solicita que o Poder Executivo providencie um estudo quanto a viabilidade de alargamento da ponte localizada próximo à localidade da Linha Sete e sendo possível seja efetivado seu alargamento." **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

INDICAÇÃO Nº 060/2018. Apresentada pelo Vereador Nelcir Oldra, do partido Progressistas: "Solicita que o Poder Executivo providencie a recuperação do aterro sobre o Rio Lambari, bem como a construção da proteção nas laterais da ponte." **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,


Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI


DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

RECEBIDO

22/08/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta


Franciele Betiati Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 054/2018, 20 de Agosto de 2018.

O Vereador Claudir Maximino Tomazelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PT no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja construído o novo prédio para a instalação do CRAS.*

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 20 de Agosto de 2018.


CLAUDIR MAXIMINO TOMAZELLI

Vereador PT


MARINES F. G. NAZZARI

Vereadora MDB


FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA

Vereador MDB


RODRIGO JOÃO BRUN

Vereador MDB

RECEBIDO
22/08/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiato Marmantini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 055/2018, 20 de Agosto de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que avalie a possibilidade legal da compra do poço artesiano da propriedade de Douglas Cararo. Caso legalmente possível, indica a aquisição do referido poço, considerando que o indicante já analisou o custo benefício e entende ser amplamente viável ao interesse público, principalmente porque beneficiaria e garantiria água potável à diversas famílias da região.*

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 20 de Agosto de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ELIO GADENZ

Vereador PTB


ALCEU CARUS

Vereador Progressistas


NELCIR OLDRA

Vereador Progressistas

RECEBIDO

22/08/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta


Franciele Betiati Marmantini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 056/2018, 20 de Agosto de 2018.

O Vereador Jandir Martinelli, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja feito o patrolamento com lâmina de base larga em uma estrada da propriedade de Alberto Zicato, que dá acesso à lavoura.*

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, eis que este produtor fez a solicitação ao departamento responsável e não foi atendido.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 20 de Agosto de 2018.


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ELIO GADENZ

Vereador PTB

RECEBIDO

22/08/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta
Franciele Betiato Marmentin
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



ALCEU CARUS

Vereador Progressistas


NELCIR OLDRA

Vereador Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor
MD. Prefeito Municipal de
Ponte Preta – RS

Indicação nº 057/2018, 20 de Agosto de 2018.

O Vereador Enio José Celi, que abaixo subscreve, vereador do Partido MDB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja dada uma gratificação ao motorista de caminhão tanque distribuidor de dejetos líquidos.*

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois o manejo desta atividade não é muito agradável à pessoa que desempenha esta função.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ponte Preta, RS, 20 de Agosto de 2018.

RECEBIDO
22/08/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betiati Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS


ENIO JOSÉ CELI
Vereador MDB



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 058/2018, 20 de Agosto de 2018.

O Vereador Elio Gadenz PTB e Enio José Celi MDB que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicitam que seja dado uma ajuda de custo para o grupo de Trilheiros Os Loko da Ponte, para a trilha que será realizada no dia 06 de outubro de 2018.*

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 20 de Agosto de 2018.


ELIO GADENZ

Vereador PTB


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB


ENIO JOSÉ CELI

Vereador MDB

RECEBIDO

22/08/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta


Franciele Bejato Marmen

Oficial Administrativo

Pref. Mun. de Ponte Preta


ALCEU CARUS

Vereador Progressistas


NELCIR OLDRA

Vereador Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 059/2018, 20 de Agosto de 2018.

O Vereador Nelcir Oldra, que abaixo subscreve, vereador do Progressistas no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que o Poder Executivo providencie um estudo quanto a viabilidade de alargamento da ponte localizada próximo à localidade da Linha Sete e sendo possível seja efetivado seu alargamento.*

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, eis que, com a evolução de colheitadeiras, plantadeiras e outras máquinas agrícolas, a referida ponte já não suporta a passagem de tais maquinários, o que prejudica o trabalho dos produtores rurais, além disso, verifica-se que a estrutura da ponte comportaria um alargamento sem excessivos gastos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

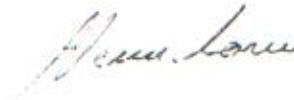
Ponte Preta, RS, 20 de Agosto de 2018.


NELCIR OLDRA

Vereador Progressistas


ELIO GADENZ

Vereador PTB




ALCEU CARUS

Vereador Progressistas


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB

RECEBIDO
22/08/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Bellato Marment
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

ENIO JOSÉ CELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta – RS

Indicação nº 060/2018, 20 de Agosto de 2018.

O Vereador Nelcir Oldra, que abaixo subscreve, vereador do Progressistas no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que o Poder Executivo providencie a recuperação do aterro sobre o Rio Lambari, bem como a construção da proteção nas laterais da ponte.*

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 20 de Agosto de 2018.


NELCIR OLDRA

Vereador Progressistas


ELIO GADENZ

Vereador PTB


ALCEU CARUS

Vereador Progressistas



JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB

RECEBIDO

22/08/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta


Franciele Betiati Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS